

Central Sicredi Sul/Sudeste

Período: 4º Trimestre de 2021



Gerenciamento de Riscos e de Capital

Pilar 3

Alguns números apresentados neste relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento. Desta forma, os valores indicados como totais em algumas tabelas podem não ser a soma dos números que os precedem. De forma similar, os valores indicados como variações percentuais em alguns quadros podem não ser a aplicação aritmética que os precedem.

Sumário

1. OBJETIVO.....	4
2. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES.....	4
3. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	5
3.1. KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais.....	5
3.2. OVA: Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição.....	6
3.3. OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA).....	15
4. INDICADORES DE LIQUIDEZ.....	17
4.1. LIQA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez.....	17
5. RISCO DE CRÉDITO.....	20
5.1. CRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito.....	20
5.2. CR1: Qualidade creditícia das exposições.....	21
5.3. CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal.....	22
5.4. CRB: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições.....	22
6. RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE (CCR).....	26
6.1. CCRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCR).....	26
7. EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO.....	27
7.1. SECA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento de risco das exposições de securitização.....	27
8. RISCO DE MERCADO.....	28
8.1. MRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento de risco de mercado.....	28
8.2. MR1: Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao risco de mercado ..	30
8.3. Derivativos: Carteira de Negociação e Carteira Bancária.....	31
9. RISCO DE VARIAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS EM INSTRUMENTOS CLASSIFICADOS NA CARTEIRA BANCÁRIA (IRRBB).....	32
9.1. IRRBBA: Objetivos e políticas para o gerenciamento de IRRBB.....	32
9.2. IRRBB1: Informações quantitativas sobre o IRRBB.....	34

1. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar as informações relativas ao gerenciamento de riscos e capital, conforme Resolução BCB nº 54, a qual trata da divulgação de informações referentes à gestão de riscos e capital, liquidez e risco de mercado, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), Patrimônio de Referência (PR). Além disso, o documento visa apresentar, de forma detalhada, os principais procedimentos relativos ao gerenciamento de riscos e de capital, proporcionando transparência e acesso às informações que permitem ao mercado avaliar a adequação de capital, atendendo, dessa forma, às recomendações do Pilar 3 do Comitê de Basileia de Supervisão Bancária.

2. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

No que tange à transparência, conforme art. 56º da Resolução nº 4.557/17, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB devem estabelecer política de divulgação de informações que evidenciem o atendimento de requerimentos prudenciais pela instituição, de acordo com as determinações do regulador. A política de divulgação de informações acerca do gerenciamento de riscos e capital contém as informações a serem divulgadas, a governança da divulgação de informações, os controles da instituição para garantir a fidedignidade das informações divulgadas e, considerando as necessidades de usuários externos, os critérios de relevância considerados na divulgação de informações.

3. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

A seguir são apresentadas as informações sobre os requerimentos prudenciais e sobre a gestão integrada de riscos da instituição.

3.1. KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

Informações Quantitativas sobre os Requerimentos Prudenciais					
Em R\$ mil	12/2021	09/2021	06/2021	03/2021	12/2020
Capital regulamentar - valores					
Capital Principal	243.006	241.127	194.805	184.562	184.564
Nível I	243.006	241.127	194.805	184.562	184.564
Patrimônio de Referência (PR)	243.006	241.127	194.805	184.562	184.564
Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
Destaque do PR	-	-	-	-	-
Ativos ponderados pelo risco (RWA)					
RWA total	459.669	532.076	416.019	154.224	172.289
Capital regulamentar como proporção do RWA					
Índice de Capital Principal (ICP)	52,87%	45,32%	46,83%	119,67%	107,12%
Índice de Nível 1 (%)	52,87%	45,32%	46,83%	119,67%	107,12%
Índice de Basileia	52,87%	45,32%	46,83%	119,67%	107,12%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA					
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação (%) ⁽¹⁾	2,00%	1,63%	1,63%	1,25%	1,25%
Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPContracíclico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP Sistêmico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ACP total (%)	2,00%	1,63%	1,63%	1,25%	1,25%
Margem excedente de Capital Principal (%)	42,87%	35,69%	37,20%	110,42%	97,87%
Razão de Alavancagem (RA)					
Exposição total	9.827.575	9.877.695	9.538.041	8.061.009	7.620.230
RA (%)	2,47%	2,44%	2,04%	2,29%	2,42%
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)					
Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	NA	NA	NA	NA	NA
Total de saídas líquidas de caixa	NA	NA	NA	NA	NA
LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)					
Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA

- O aumento observado no Patrimônio de Referência em 09/2021, foi decorrente de capitalização realizada na Central por suas singulares filiadas.
- O aumento observado em 06/2021 nos Ativos Ponderados pelo Risco é decorrente da mudança regulatória que permitia o registro retroativo de operações compromissadas. Com esta alteração, a Central passou a realizar o registro retroativo via Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), o que elevou os seus Ativos Ponderados pelo Risco. Em relação a Exposição Total, o comportamento permanece em linha com o crescimento das Cooperativas Singulares e conseqüentemente seus recursos de liquidez alocados na Central, via Centralização Financeira.

3.2. OVA: Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição

ESCOPO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema de Crédito Cooperativo Sicredi (“Sicredi” ou “Sistema”) é integrado por cooperativas de crédito (“Cooperativas”) de primeiro grau, filiadas a cinco Centrais Regionais (“Centrais”), que constituem a Confederação das Cooperativas do Sicredi (“Confederação Sicredi”) e o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (“Banco”).

O Sistema Sicredi é um sistema de cooperativas de crédito que operam sob a mesma marca e padrão operacional. A atuação em sistema permite ganhos de escala e aumenta o potencial das cooperativas de crédito para exercer a atividade em um mercado no qual estão presentes grandes conglomerados financeiros.

Para fins de regulação prudencial é importante destacar que integram o Sistema instituições dos segmentos 3, 4 e 5. Além disso, o Banco é a instituição líder do Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi, que além do próprio Banco, ainda é integrado pela Administradora de Consórcios Sicredi Ltda.

As decisões estratégicas do Sistema são coordenadas pela Sicredi Participações (SicrediPar), holding instituída com esse objetivo. A SicrediPar propicia a participação direta e formal das cooperativas de crédito na gestão corporativa e, ao mesmo tempo, maior transparência à estrutura de governança do Sicredi. A SicrediPar opera por meio do seu Conselho de Administração, constituído por representantes das Cooperativas Centrais e Cooperativas Singulares, que se reúne mensalmente para discutir e deliberar acerca dos temas estratégicos e sistêmicos, inclusive revisar impactos, riscos e oportunidades.

O Sistema Sicredi é conservador em consonância com o escopo e complexidade de suas operações e envolvendo de forma abrangente os riscos de cunho estratégico, de mercado, de liquidez, de crédito, operacional, socioambiental, de conformidade, de segurança da informação, de continuidade de negócios e o gerenciamento de capital. O gerenciamento dos

riscos é altamente estratégico e essencial para a execução das atividades fundamentais da instituição.

O apetite de risco do Sistema é fundamentado na visão estratégica de ser reconhecida pela sociedade como uma instituição financeira cooperativa, comprometida com o desenvolvimento econômico e social dos associados e das comunidades, com crescimento sustentável das cooperativas integradas em um sistema sólido e eficaz. Como diretriz para alcançar seus objetivos estratégicos, todas as ações realizadas sistemicamente e localmente devem ser compatíveis com o apetite por riscos do Sicredi descrito na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

Declaração de Apetite por Riscos (RAS)

A Declaração de Apetite por Riscos (Risk Appetite Statement - RAS) do Sicredi é um documento sistêmico, devendo ser respeitado por todas as instituições dele integrantes. O objetivo da RAS é definir os tipos e os respectivos níveis de riscos que o Sicredi está disposto a assumir, definindo alertas e limites de forma a auxiliar no controle, monitoramento e na disseminação da cultura de riscos.

Todas as instituições financeiras do Sicredi, e aqueles que delas fazem parte, incluindo os prestadores de serviços terceirizados relevantes, devem tomar conhecimento e agir conforme a RAS, preservando o Sistema e fortalecendo sua resiliência.

Adicionalmente, são previstos procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis fixados na RAS em normativos internos aprovados sistemicamente pela alta administração, com o apoio de comitês de riscos.

A Declaração de Apetite por Riscos é revisada anualmente, ou sempre que necessário, pelo Conselho de Administração e monitorada permanentemente por fóruns da Alta Administração e áreas de negócio e controle.

Dimensões do Apetite por Riscos

Para os diversos tipos de riscos, o Sicredi estabeleceu abordagens de controles, observando os seguintes aspectos:

- **Riscos Estratégicos:** Os riscos estratégicos são aqueles que estão associados ao processo de tomada de decisão pela alta administração e podem gerar impacto substancial no valor da organização. Os principais riscos estratégicos decorrem de mudanças no ambiente de negócios e de decisões comerciais adversas, bem como decorrente de tomadas de decisões

inadequadas ou falta de capacidade de resposta frente às mudanças no ambiente de negócios. A alta administração, que possui responsabilidade norteadora no Sistema, deve garantir que os riscos sejam prudentemente identificados antes da tomada de decisões estratégicas para salvaguardar os ativos e o crescimento sustentável do Sicredi.

- **Risco de Crédito:** O nível aceitável de risco de crédito é baseado em fatores que sinalizam fragilidade da carteira de crédito. Os limites estabelecidos contemplam indicadores que avaliam a qualidade e a concentração da carteira de crédito. Esses fatores consideram a estratégia, a probabilidade de inadimplência e a perda esperada avaliadas por modelo de credit score, histórico de pagamentos internos, birôs de crédito, informações do Sistema Financeiro Nacional, informações jurídicas e composição da carteira de crédito e do perfil de associado.

- **Risco de Mercado:** O nível aceitável de risco de mercado é baseado nas estratégias e diretrizes de investimentos dos recursos do Sistema, e considera a natureza das operações, a segregação das carteiras, o nível de complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado de cada instituição. Os limites são estabelecidos em relação ao Patrimônio de Referência (PR), com intuito de refletir o apetite ao risco do Sistema e garantir que a exposição ao risco de mercado inerente às operações seja suportada pelo capital de cada instituição.

- **Risco de Variação das Taxas de Juros (IRRBB):** O nível aceitável de risco de variação das taxas de juros é baseado nas estratégias e nas características da carteira bancária das instituições do Sistema e considera a natureza das operações, a segregação das carteiras, o nível de complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de variação das taxas de juros das instituições. Os limites são estabelecidos com base em métricas em relação ao PR de Nível I, com intuito de refletir o apetite ao risco do Sistema e garantir que a exposição inerente às operações seja suportada pelo capital da instituição.

- **Risco de Liquidez:** O nível aceitável de risco de liquidez é baseado nas estratégias e diretrizes de captação e investimento dos recursos do Sistema, e consideram a natureza das operações, o nível de complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de liquidez da instituição. Os limites são definidos com base em métricas estabelecidas pelo regulador e em modelos internos de exigência de liquidez, as quais tem como objetivo garantir o nível adequado de liquidez e diversificação, inclusive em situações de estresse.

- **Gerenciamento de Capital:** O modelo de gerenciamento de capital adotado pelo Sicredi utiliza mecanismos que possibilitam a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos nas instituições e, através destes, examina a suficiência de capital para adequada cobertura dos riscos. Com isso, garante a solidez e a disponibilidade de capital para suportar o crescimento dos negócios. Os indicadores de capital com nível de alerta e limites estabelecidos na RAS são os indicadores com regra de cálculo estabelecida pelo órgão regulador.

- **Risco Socioambiental:** O risco socioambiental é definido pela possibilidade de ocorrência de perdas nas instituições financeiras decorrentes de danos socioambientais, que podem ser oriundos tanto de suas atividades diretas, quanto das exercidas pelas demais partes interessadas. No Sicredi, o risco socioambiental é analisado com base em diversos fatores, incluindo política interna, legislação e critérios a serem aplicados para o seu gerenciamento nas relações do Sicredi com seus associados e demais partes interessadas, visando preservar e incentivar oportunidades de negócio em linha com as melhores práticas de mercado, onde a avaliação do risco socioambiental deve ser considerada nas condições e no deferimento ou não de operações. O Sicredi não aceita violações de leis, regulamentos ou normativos internos e empenha-se na adoção de medidas para mitigação de riscos socioambientais, determina a inibição de negócios ou transações com pessoas ou organizações que possam gerar impactos socioambientais negativos, inclusive reputacionais.

- **Risco Operacional:** O risco operacional cobre perdas resultantes de processos internos inadequados, fraude interna ou externa, falhas de pessoas, sistemas ou de eventos externos. O Sicredi não deseja assumir esses tipos de riscos, mas estabelece nível de alerta e limite aceitável por se tratarem de riscos inerentes às atividades do Sistema. O monitoramento das perdas operacionais é focado na prevenção de falhas de processos, fraudes e interrupção de atividades do Sistema. Não há tolerância para fraudes internas. Por isso, o Sicredi transmite mensagem clara à organização quanto à integridade e trabalha nas causas de cada fraude interna para evitar novas ocorrências.

- **Risco de Continuidade dos Negócios:** O risco de indisponibilidade apresenta o tempo mínimo aceitável para os sistemas críticos de toda organização estarem disponíveis. Os normativos internos estabelecem os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

- **Segurança da Informação:** Os riscos de segurança da informação são classificados nos seguintes níveis: Muito Alto, Alto, Médio, Baixo e Muito Baixo. O cálculo que determina o nível de risco considera: a **PROBABILIDADE** de materialização do risco, considerando as vulnerabilidades e as ameaças relacionadas e o **IMPACTO** relacionado às consequências da exploração de uma vulnerabilidade, considerando confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

O Sicredi não tolera riscos de segurança da informação classificados com níveis Médio, Alto e Muito Alto, estes riscos devem ser tratados. Os riscos classificados com níveis Baixo e Muito Baixo não necessitam obrigatoriamente de tratamento, refletindo o apetite aos riscos de segurança da informação do Sicredi.

- **Risco de Conformidade:** O Sicredi tem a integridade como princípio na condução dos negócios que realiza, espelhado em ações voltadas para a preservação da imagem e reputação do Sistema. Desta forma, busca manter elevados padrões de conduta em todos os aspectos, sendo esses os direcionadores para o exercício das melhores práticas de governança corporativa, promoção da cultura organizacional e respeito aos valores institucionais.

O Sicredi visando a conformidade com as leis, regulamentos e normativos internos, estabelece processos e procedimentos que inibam a realização de negócios e transações com pessoas ou organizações envolvidas em atividades ilícitas ou que possam impactar negativamente a reputação do Sicredi ou sua capacidade de cumprir com as leis e/ou regulamentos.

O Sicredi promove um alto padrão de conformidade, proporcionando a todos os colaboradores acesso a programas formais de treinamento, assegurando comunicação e diálogo contínuos sobre os principais temas, norteando o atendimento adequado em qualquer negócio, produto ou serviço, à luz do ambiente regulatório. Em situações em que a interpretação das leis e/ou regulamentos for questionável, embasados em argumentos suficientes como insumo para a decisão, os órgãos decisórios, no âmbito de suas competências, podem aceitar eventuais riscos, desde que esses não interfiram na perpetuidade do Sistema Sicredi.

GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

As regras de governança para o gerenciamento de riscos e de capital abrangem todas as instituições financeiras do Sistema, contemplando visão ampla, contínua e integrada dos riscos.

A governança das estruturas de gerenciamento contínuo de riscos e de capital do Sicredi prima por ter claramente estabelecidos: (i) a estrutura organizacional; (ii) as responsabilidades relacionadas à gestão de riscos e capital, garantindo a independência e ausência de conflito de interesse com as áreas de negócio; (iii) o papel executado por cada instituição, considerando a organização do Sistema em 3 (três) níveis e a implementação da estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital no Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi; e (iv) o monitoramento contínuo dos riscos, bem como as ações a serem tomadas, pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, quando os limites de riscos são rompidos.

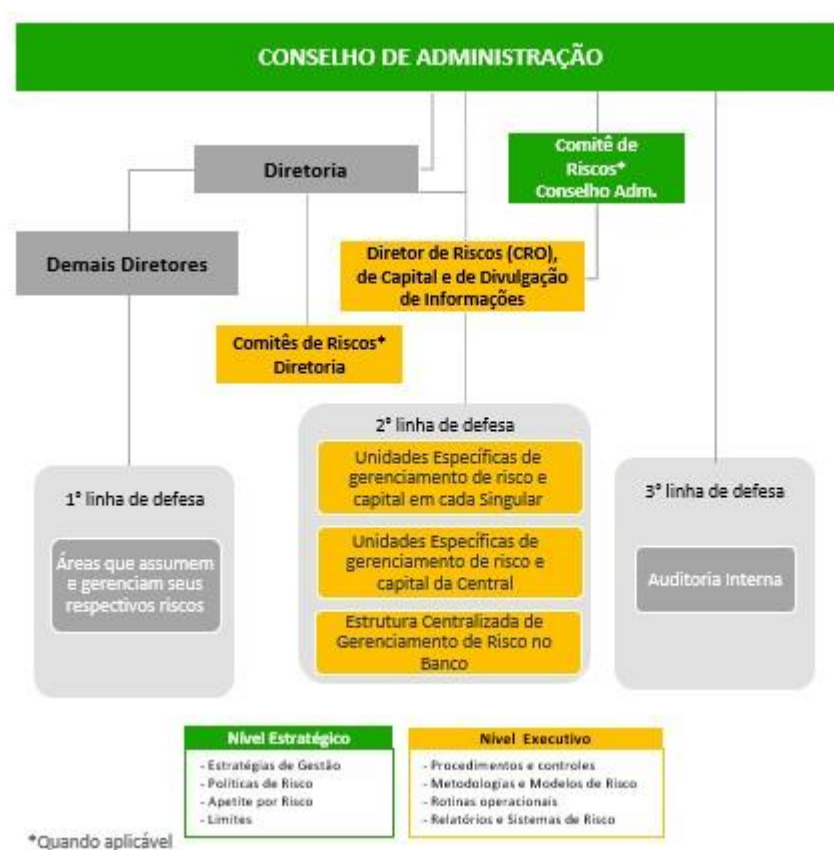
O Conselho de Administração tem o apoio do Comitê de Riscos para identificação de riscos e oportunidades relacionadas aos temas levados à sua deliberação. Dessa forma, a discussão nesse comitê assessor garante a efetividade do processo, atuando na avaliação dos aspectos mais abrangentes dos riscos e reportando ou indicando ao Conselho ações para deliberações.

Possuímos políticas e normas em conformidade com as exigências legais, as práticas de mercado e as práticas da instituição, que são revistas no mínimo anualmente, com o objetivo de

manter a consistência das diretrizes, regras e procedimentos que fundamentam os controles utilizados nos processos de gerenciamento de riscos.

Deve-se destacar que o Sistema adota uma estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital que está localizada no Banco Cooperativo Sicredi sob a responsabilidade da Diretoria Executiva de Riscos, e atua de forma independente das áreas de negócio e da auditoria interna.

A estrutura organizacional para o gerenciamento de riscos e de capital está alinhada com as melhores práticas de mercado e as responsabilidades da estrutura centralizada do Banco estão organizadas de acordo com o conceito das três linhas de defesa, conforme detalhado na figura a seguir.



- Conselho de Administração: é o órgão principal de cada instituição para o estabelecimento das diretrizes e regras do gerenciamento de riscos e de capital e para tomada de decisões estratégicas e estabelecimento e monitoramento do apetite por riscos. O Conselho de Administração das instituições enquadradas no segmento 3 (S3) deve constituir Comitê de Riscos com o papel de apoiá-lo nas suas decisões e em atendimento à regulamentação vigente. Nas instituições enquadradas nos segmentos 4 (S4) ou 5 (S5), a constituição de Comitê de Riscos pelo Conselho de Administração é recomendada (não é obrigatória), nos termos da regulamentação vigente;

- Comitê de Riscos: é o órgão de apoio ao Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas ao gerenciamento de riscos e de capital;
- Diretoria: Nas instituições em que não for constituído Comitê de Riscos, a Diretoria assume o papel de apoiar o Conselho de Administração as atribuições relativas ao gerenciamento de riscos e de capital;
- Diretor de Riscos (CRO), Capital e Divulgação de Informações: O diretor responsável pelo gerenciamento de riscos (Chief Risk Officer – CRO) é o diretor indicado pelo Conselho de Administração de cada instituição e designado perante o Banco Central para o gerenciamento de riscos. No Sicredi, o diretor responsável pelo gerenciamento de riscos é também o diretor responsável pelo gerenciamento de capital e pela divulgação de informações, que pode assumir outras atividades na instituição, desde que não tenha responsabilidade gerencial ou financeira relacionada à (i) colocação comercial de produtos e serviços ou (ii) qualquer atividade que configure conflito de interesse;
- Comitês de Riscos - Diretoria: constituídos pela Diretoria Executiva, têm como objetivo apoiar e assessorar a Diretoria na compreensão das políticas, normas, estratégias, metodologias e limites do gerenciamento de riscos e de capital do Sistema. A constituição de comitês com esta finalidade é obrigatória apenas pela Diretoria do Conglomerado Prudencial do Banco Cooperativo Sicredi, instituição responsável pela estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital do Sistema;
 - Comitê Técnico de Riscos: composto pelo CRO e pelas áreas técnicas do Banco capazes de questionar os riscos assumidos pelas áreas de negócios, tem como objetivo avaliar os riscos e reportar sobre os temas técnicos de responsabilidade da estrutura centralizada de riscos, conforme estabelecido na norma interna que trata deste tema;
 - Comitê de Compliance, Controles Internos e Riscos: composto pelos CRO's das Cooperativas Centrais, tem como atribuições a avaliação, análise, monitoramento e recomendação de ações relacionadas à adoção das melhores práticas, no ambiente de supervisão, nas disciplinas de Compliance, Controles Internos e Riscos sobre os produtos, serviços e atos praticados no âmbito das instituições do Sicredi, sejam de caráter interno ou externo;
- Estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital: estabelecida no Banco, é a unidade que propõe e implementa os sistemas, as rotinas e os procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos do Sistema em conformidade com o apetite por riscos fixado na RAS, atendendo aos requisitos mínimos previstos pelo regulador para estrutura de gerenciamento de riscos e de capital;
- Unidades específicas de Gerenciamento de Riscos e Capital da Central: é a unidade de cada Central, responsável pelo controle e gerenciamento de Riscos e Capital, que

acompanha, avalia e monitora as informações divulgadas pela estrutura centralizada e apoia o diretor de riscos e capital da Central. Além disso, a Central tem papel de supervisão das filiadas, devendo prevenir e corrigir situações que possam configurar infrações ou acarretar risco para a solidez das filiadas ou do Sistema Cooperativo.

- Unidades específicas de gerenciamento de riscos e de capital das Cooperativas: é a unidade em cada Cooperativa, responsável pelo controle e gerenciamento de riscos e de capital, que acompanha, avalia e monitora as informações divulgadas pela estrutura centralizada e apoia o diretor de riscos da Cooperativa nas suas atribuições.

DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS

A disseminação da cultura de gerenciamento de riscos é realizada por meio de processo estruturado de comunicação interna, conduzido por iniciativas conjuntas entre as áreas responsáveis por Comunicação, Riscos, Segurança da Informação, Compliance e Auditoria Interna do Banco. Tais iniciativas tem por objetivo disseminar, em todos os níveis da instituição, inclusive prestadores de serviços terceirizados relevantes, com linguagem e grau de informação compatíveis com a sua área de atuação.

PROCESSO DE MENSURAÇÃO DE RISCOS

O processo de mensuração de riscos engloba as diversas fontes relevantes de riscos, incluindo todas as operações realizadas no mercado financeiro e de capitais, assim como possíveis exposições contingentes ou inesperadas.

PROCESSO DE REPORTE DE RISCOS

Mensalmente, são elaborados relatórios gerenciais contendo as exposições aos riscos de cada instituição e o seu enquadramento aos limites estabelecidos na RAS e submetidos à alta administração para acompanhamento e suporte às decisões.

PROGRAMA DE TESTES DE ESTRESSE

O Programa de testes de estresse é um conjunto coordenado de processos e rotinas, dotado de metodologias, documentação e governança próprias, com o objetivo principal de identificar potenciais vulnerabilidades da instituição. O teste de estresse trata-se de um exercício de avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversos na instituição.

A metodologia de teste de estresse é compatível com as necessidades do gerenciamento de riscos da instituição, sendo prevista a utilização das metodologias definidas pelo Banco Central para o segmento das instituições do Sistema, observado ao menos os requisitos do segmento 4.

As metodologias e os procedimentos do programa de testes de estresse garantem a utilização de premissas e parâmetros adversos adequadamente severos e a avaliação do impacto de concentrações significativas de riscos.

Os resultados são considerados nas decisões relativas as diretrizes estratégicas, na definição dos níveis e limites de apetite a riscos aplicados ao gerenciamento de riscos e de capital, assim como na definição de ações com o objetivo de mitigação dos riscos identificados, alinhando-os ao apetite a riscos do Sistema.

ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DE RISCOS E SUA EFETIVIDADE

Os instrumentos, serviços financeiros e estratégias de proteção (hedge) e mitigação de riscos com uso previsto pelo Sicredi incluem:

- Instrumentos financeiros derivativos previstos em normativos internos que tratam das estratégias de investimentos e liquidez do Sistema. A efetividade das estratégias de hedge aplicada pelos gestores de recursos deve ser avaliada por meio da observância aos limites de risco de mercado, inclusive em cenários de estresse, das carteiras que podem operar com derivativos. Cabe destacar que, seguindo as definições previstas em normativo específico que trata do tema, o Banco Sicredi pode estabelecer estruturas de hedge contábil (hedge accounting), com o objetivo de parear perdas e ganhos oriundos de operações com derivativos utilizados para hedge (instrumento) às perdas e ganhos de ativos e passivos que são itens objetos de hedge (objeto), gerando benefício de previsibilidade no balanço da instituição. As regras para a utilização destas estruturas permitem a alteração do reconhecimento contábil tanto do instrumento, quanto do objeto, nas demonstrações financeiras do Banco Sicredi, desde que a efetividade da estratégia seja comprovada por meio de métodos descritos no normativo interno específico que trata do tema;
- Estratégias de tratamento de riscos não-financeiros, contidas nos respectivos normativos, que incluem controles para a mitigação de exposições;
- Estratégias para mitigação de risco de crédito, contidas em normativos internos que tratam do tema, que incluem estimação e uso de modelos de classificação para inadimplência e perda esperada, atribuição de faixas e ratings de risco, utilização de garantias e aplicação de cenários de estresse.

GERENCIAMENTO DE CAPITAL

A estrutura do Sistema Sicredi adota postura prospectiva no que diz respeito ao gerenciamento de capital, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado, operando com níveis de capital excedentes aos requerimentos mínimos estipulados pela regulamentação vigente.

O modelo de gerenciamento de capital adotado pelo Sistema Sicredi envolve uma estrutura com a participação e atuação de diversas áreas internas, fazendo uso dos processos de planejamento estratégico e planejamento orçamentário para elaboração da projeção dos ativos ponderados pelos riscos e elaboração do plano de capital.

A avaliação da suficiência e adequação do PR é realizada por meio do acompanhamento dos índices de capital e do índice de imobilização. Os índices são calculados conforme a seguir:

- Índice de Basileia = PR / RWA
- Índice de Nível I = $Nível I / RWA$
- Índice de Capital Principal = $Capital Principal / RWA$
- Índice de Imobilização = $Ativo Permanente Imobilizado / PR \text{ ajustado}$
- Razão de Alavancagem = $Nível I / Exposição Total$

O Sistema Sicredi avalia a suficiência de capital para fazer frente aos seus riscos observando os diferentes requerimentos de capital, seja de Patrimônio de Referência, de Nível I ou de Capital Principal e seus adicionais. Visando garantir a solidez e a disponibilidade de capital para suportar o crescimento dos negócios, os níveis de PR são mantidos com uma margem, conforme estabelecido na RAS, acima do necessário para fazer frente aos requerimentos mínimos legais.

As políticas, procedimentos e estratégias para o gerenciamento de riscos e o gerenciamento de capital de todas as instituições integrantes do Sistema Sicredi são centralizadas em uma estrutura única implementada no Banco Cooperativo Sicredi, conforme faculdade prevista aos sistemas cooperativos de crédito pelo órgão regulador.

A implementação de estrutura centralizada, no entanto, não exime a responsabilidade da administração de cada cooperativa de crédito, incluindo a obrigatoriedade de designação, perante o Banco Central do Brasil, dos diretores responsáveis pelo tema de cada instituição integrante do sistema.

3.3. OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

Conforme definido pelo CMN através da Resolução nº 4.193/13, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, montantes de Patrimônio de Referência, Nível I, Capital Principal e Adicional de Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos.

Para o cálculo dos requerimentos mínimos mencionados, deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco RWA (*Risk-Weighted Assets*), representando o risco das

atividades das instituições financeiras e demais instituições autorizadas pelo BCB. O montante do RWA é definido pela soma das seguintes parcelas:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{OPAD} + RWA_{MPAD}$$

RWA_{CPAD} – relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;

RWA_{OPAD} – relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada;

RWA_{MPAD} – relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada, a qual consiste no somatório dos seguintes componentes:

I - **RWA_{JUR1}**, relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;

II - **RWA_{JUR2}**, relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;

III - **RWA_{JUR3}**, relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;

IV - **RWA_{JUR4}**, relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;

V - **RWA_{ACS}**, relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;

VI - **RWA_{COM}**, relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities) cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada; e

VII - **RWA_{CAM}**, relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada.

Visão Geral dos Ativos Ponderados pelo Risco – RWA

Em R\$ mil	RWA		Requerimento mínimo de PR	
	12/2021	09/2021	12/2021	09/2021
Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	459.669	532.076	36.773	42.566
Risco de crédito em sentido estrito	148.436	129.663	11.875	10.373
Risco de crédito de contraparte (CCR)	-	-	-	-
Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	-	-	-	-
Do qual: mediante uso da abordagem CEM	-	-	-	-

Do qual: mediante demais abordagens	-	-	-	-
Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	-	-	-	-
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	167.921	259.331	13.434	20.746
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-	-	-
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	-	-	-	-
Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	-	-	-	-
Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	143.312	143.082	11.465	11.447
Risco de mercado	0	-	0	-
Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWA_{MPAD})	0	-	0	-
Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWA_{MINT})	-	-	-	-
Risco operacional	-	-	-	-
Total	459.669	532.076	36.773	42.566

4. INDICADORES DE LIQUIDEZ

4.1. LIQA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez

DEFINIÇÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

O entendimento do conceito do risco de liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais. Para esse efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas;
- A possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E RESPONSÁVEIS PELO GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

O gerenciamento do risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de liquidez.

O processo e as ferramentas para desenvolvimento e acompanhamento do gerenciamento do risco de liquidez do Banco Cooperativo Sicredi estão sob gestão e responsabilidade da Diretoria Executiva de Riscos. A Coordenação de Risco de Mercado e Liquidez é a unidade segregada das unidades de negociação e de auditoria interna, responsável por executar a atividade de gerenciamento do risco de liquidez.

Todas as atividades relacionadas com o gerenciamento do risco de liquidez são sujeitas à verificação pelas áreas independentes de controles internos e de auditoria.

COMUNICAÇÃO INTERNA

O processo de comunicação interna engloba reportes dos níveis do risco de liquidez em relatórios gerenciais disponibilizados em ferramentas sistêmicas, disponível a todos os níveis da instituição.

Mensalmente, são elaborados relatórios gerenciais contendo as exposições ao risco de liquidez da instituição e o seu enquadramento aos limites estabelecidos na RAS e submetidos à alta administração para acompanhamento e suporte às decisões.

ESTRATÉGIAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

A captação de recursos da Cooperativa Central é oriunda das suas cooperativas filiadas e tem objetivos pré-estabelecidos como, por exemplo, a aplicação de recursos a partir do modelo de centralização financeira dos recursos de liquidez.

ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

As Estratégias de mitigação do risco de liquidez estão previstas em normativos internos que tratam das estratégias de investimentos e liquidez do Sistema.

TESTES DE ESTRESSES

Os testes de estresse são ferramentas fundamentais no gerenciamento dos riscos, e a sua utilização faz parte dos procedimentos para avaliação, mensuração e monitoramento dos níveis de capital e liquidez de cada instituição do Sistema.

A estrutura centralizada é responsável por propor as metodologias, assim como por definir os processos para execução do programa, alinhando a execução com todas as áreas envolvidas. A metodologia assim como os cenários a serem utilizados devem ser aprovados

sistemicamente, e o resultado dos testes de estresse de cada instituição deve ser avaliado pelo seu respectivo conselho de administração, com objetivo de apoiar nas decisões e no planejamento estratégico da instituição. Possíveis ações para mitigar os riscos e vulnerabilidades apresentadas nos resultados dos testes devem ser avaliadas pela estrutura centralizada.

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE LIQUIDEZ

A Cooperativa Central, pela sua natureza e características, não possui Plano de Contingência de liquidez.

FERRAMENTAS, MÉTRICAS E LIMITES UTILIZADOS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

Os itens a seguir apresentam os processos e os métodos utilizados para a mensuração e o monitoramento da exposição ao risco de liquidez, conforme as características das operações realizadas:

- Nível Mínimo de Liquidez: corresponde ao valor mínimo que cada instituição deve manter em ativos líquidos;
- Appetite por riscos: monitoramento da aderência aos limites estabelecidos pela Declaração de Appetite por Riscos (RAS) visando manter a exposição ao risco de liquidez em níveis considerados aceitáveis.

O nível aceitável do risco de liquidez é baseado nas estratégias e diretrizes de captação e investimento dos recursos do Sistema, e deve considerar a natureza das operações, o nível de complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de liquidez. Os limites são definidos com base em métricas estabelecidos pelo regulador e em modelos internos de exigência de liquidez, as quais tem como objetivo garantir o nível adequado de liquidez e diversificação, inclusive em situações de estresse.

5. RISCO DE CRÉDITO

5.1. CRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito

DEFINIÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrências de perdas associadas a: (i) não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; (ii) desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em um instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou instrumento mitigador; (iii) reestruturação do instrumento financeiro; (iv) custos de recuperação das operações com risco de crédito.

POLÍTICAS E LIMITES INTERNOS

Considerando isso, foram implementados procedimentos e metodologias que garantem a correta mensuração dos riscos citados acima. E, para sua correta aplicação, existem sistemas adequados e passíveis de verificação. O apetite ao risco da instituição é definido nos indicadores estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), e visa garantir a sustentabilidade do Sistema Sicredi.

ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA

Sendo assim, a implementação dos procedimentos, metodologias e sistemas utilizados no gerenciamento de risco de crédito observam tais estratégias, os requisitos mínimos regulamentares e também são documentados em manuais metodológicos e operacionais da área responsável pelo tema, que fica centralizada no Banco Cooperativo Sicredi, mas presta suporte a todas as entidades do sistema.

PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO

Essa área, responsável pelo risco de crédito, é submetida a processos de auditoria interna e externa e a ela cabe: (i) avaliar e recomendar os limites de risco de crédito estabelecidos na RAS, (ii) elaborar o conjunto de metodologias para identificar, mensurar, monitorar e reportar a exposição ao risco de crédito de todas as Entidades do Sistema, (iii) garantir a correta aplicação das metodologias, assim como elaborar revisões e adequações quando necessário, (iv) elaborar os relatórios gerenciais da exposição de risco de crédito de todas entidades e reportar tempestivamente os desvios à RAS e (v) monitorar o cumprimento dos normativos internos. Às Cooperativas Singulares e Centrais do sistema, compete responder pela gestão das exposições de risco, respeitando os limites fixados na RAS.

CONTROLE E ACOMPANHAMENTO

As metodologias e procedimentos para o gerenciamento do risco de crédito consideram a complexidade dos produtos e das Entidades do Sistema, prevendo, minimamente: (i) identificação e caracterização de contrapartes conectadas, (ii) mecanismos que garantam o gerenciamento do risco de crédito da carteira de negociação, (iii) gerenciamento de risco das exposições em limites, (iv) estrutura de avaliação para a retenção de riscos em operações de venda ou de transferência de ativos financeiros, (v) gerenciamento de risco das exposições intra-sistêmicas, ou seja, entre as diferentes Entidades do Sistema, (vi) a classificação de risco de crédito deve considerar informações relevantes e consistentes, estimando as perdas esperadas, bem como comparando com a perda efetivamente realizada, (vii) classificação de risco de crédito em níveis de provisionamento suficientes face às perdas esperadas, além de critérios para reavaliação da qualidade creditícia de contrapartes, intervenientes e instrumentos mitigadores, (viii) definição de critérios para a análise prévia de operações na concessão ou repactuação, a coleta e documentação das informações necessárias para a compreensão do risco de crédito envolvido, (ix) critérios para a avaliação periódica do grau de suficiência dos mitigadores, (x) detecção de indícios e prevenção da deterioração da qualidade creditícia, através de monitoramentos e estudos de risco de crédito, (xi) critérios para cobrança e recebimento de créditos, (xii) rastreamento, tratamento e reporte tempestivo dos desvios identificados nos indicadores de risco de crédito estabelecidos na RAS, (xiii) deliberação sobre assunção de exposições a risco de crédito que excedam os limites estipulados na RAS, seguindo definição descrita em normativos internos, (xiv) critérios para a identificação, monitoramento e controle de exposições caracterizadas como ativos problemáticos, conforme Resolução CMN 4.557, (xv) documentação e armazenamento de informações referente às perdas associadas ao risco de crédito e recuperação de crédito, (xvi) revisão periódica da estimativa de perda esperada.

5.2. CR1: Qualidade creditícia das exposições

Qualidade creditícia das exposições				
Em R\$ mil				
12/2021				
Valor bruto:				
	Exposições caracterizadas como operações em curso anormal (a)	Em curso normal (b)	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar (c)	Valor líquido (a+b-c)
Concessão de crédito	-	331.200	-	331.200
Títulos de dívida	-	259.341	-	259.341
dos quais: títulos soberanos nacionais	-	259.341	-	259.341
dos quais: outros títulos	-	-	-	-
Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	-	-	-	-

Total	-	590.542	-	590.542
--------------	---	----------------	---	----------------

5.3. CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal

Mudanças no estoque de operações em curso anormal

Em R\$ mil	Total
Valor das operações em curso anormal no final do período anterior (31/12/2021)	-
Valor das operações que passaram a ser classificadas como em curso anormal no período corrente	-
Valor das operações reclassificadas para curso normal	-
Valor da baixa contábil por prejuízo	-
Outros ajustes	-
Valor das operações em curso anormal no final do período corrente (31/12/2021)	-

A instituição não possui estoque de operações em curso anormal.

5.4. CRB: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições

DETALHAMENTO DO TOTAL DAS EXPOSIÇÕES POR SETOR ECONÔMICO

Em R\$ mil	Prazo Remanescente de Vencimento				Total	dez-21
	Setor Econômico	Até 6 meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos		
Administração Pública	-	-	-	-	-	-
Agropecuário	-	-	-	-	-	-
Alimentos e Bebidas	-	-	-	-	-	-
Automotivo	-	-	-	-	-	-
Comércio	-	-	-	-	-	-
Construção e Imobiliário	-	-	-	-	-	-
Demais atividades	236.342	8.592	-	14.407	259.341	
Educação, Saúde e outros	-	-	-	-	-	-
Eletricidade, Gás, Água	-	-	-	-	-	-
Eletroeletrônicos	-	-	-	-	-	-
Financeiro	10.414	-	-	320.787	331.200	
Madeira e Móveis	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-

Papel e Celulose	-	-	-	-	-
Petróleo e Gás Natural	-	-	-	-	-
Químico e Petroquímico	-	-	-	-	-
Serviços Privados	-	-	-	-	-
Siderurgia e Metalurgia	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-
Têxtil e Confeções	-	-	-	-	-
Transportes	-	-	-	-	-
Total Geral	246.756	8.592	-	335.193	590.542

DETALHAMENTO DO TOTAL DAS EXPOSIÇÕES POR REGIÃO GEOGRÁFICA NO BRASIL

Em R\$ mil						dez-21
Região Geográfica	Prazo Remanescente de Vencimento				Total	
	Até 6 meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos		
Território nacional	8.592	14.407	236.342	-	259.341	
Sul	-	320.453	10.414	-	330.866	
Sudeste	-	334	-	-	334	
Centro-Oeste	-	-	-	-	-	
Norte	-	-	-	-	-	
Nordeste	-	-	-	-	-	
Demais atividades	-	-	-	-	-	
Total Geral	8.592	335.193	246.756	-	590.542	

TOTAL DAS OPERAÇÕES EM CURSO ANORMAL SEGREGADO SETOR ECONÔMICO

Em R\$ mil		dez-21		
Setor Econômico	Operações em Curso Anormal			
	Total	Provisões	Baixas/Prejuízos	
Administração Pública	-	-	-	
Agropecuário	-	-	-	
Alimentos e Bebidas	-	-	-	
Automotivo	-	-	-	
Comércio	-	-	-	
Construção e Imobiliário	-	-	-	
Demais atividades	-	-	-	
Educação, Saúde e outros	-	-	-	
Financeiro	-	-	-	

Madeira e Móveis	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	-	-
Outros	-	-	-
Serviços Privados	-	-	-
Siderurgia e Metalurgia	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-
Transportes	-	-	-
Têxtil e Confecções	-	-	-
Total Geral	-	-	-

TOTAL DAS OPERAÇÕES EM CURSO ANORMAL SEGREGADO POR REGIÃO GEOGRÁFICA

Em R\$ mil		dez-21		
		Operações em Curso Anormal		
Região Geográfica	Total	Provisões	Baixas/Prejuízos	
Território nacional	-	-	-	-
Sul	-	-	-	-
Sudeste	-	-	-	-
Centro-Oeste	-	-	-	-
Norte	-	-	-	-
Nordeste	-	-	-	-
Demais atividades	-	-	-	-
Total Geral	-	-	-	-

TOTAL DAS EXPOSIÇÕES EM ATRASO SEGMENTADAS POR FAIXAS DE ATRASO

Em R\$ mil	
Operações em atraso	Exposição
Menor que 30 dias	-
Atraso entre 31 e 90 dias	-
Atraso entre 91 e 180 dias	-
Atraso entre 181 e 365 dias	-
Atraso acima de 365 dias	-
Total Geral	-

SEGREGAÇÃO DO TOTAL DAS EXPOSIÇÕES REESTRUTURADAS

R\$ milhões	dez-21	
Total de Exposições reestruturadas	Curso anormal	Demais
	-	-

PERCENTUAL DAS DEZ E DAS CEM MAIORES EXPOSIÇÕES EM RELAÇÃO AO TOTAL DO ESCOPO DEFINIDO NA TABELA CR1

R\$ milhões	dez-21
Concentração	% do total da Carteira
10 maiores	48,80%
100 maiores	100,00%

6. RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE (CCR)

6.1. CCRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCR)

DEFINIÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE

O risco de crédito de contraparte pode ser entendido como a desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em um instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou instrumento mitigador.

LIMITES INTERNOS

O Sicredi possui limites máximos de exposição por contraparte que são continuamente monitorados e avaliados. Para a exposição em derivativos é mensurada sua exposição potencial futura e avaliada a utilização de depósitos de margem ou outro tipo de instrumento mitigador.

COLATERAIS

O Sicredi não tem impacto no montante de colaterais a serem empenhados no caso de rebaixamento da sua classificação de crédito.

7. EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO

7.1. SECA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento de risco das exposições de securitização

EXPOSIÇÕES DE SECURITIZAÇÃO

Atualmente, o Banco Cooperativo Sicredi, assim como as Centrais do sistema não possuem exposições de securitização, tanto na carteira de negociação quanto na carteira bancária.

SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO (SPE)

Essas entidades não atuam como contraparte patrocinadora de nenhuma sociedade de propósito específico de atuação no mercado de securitização ou administram entidades que fazem a aquisição de títulos de securitização de sua própria emissão/originação.

8. RISCO DE MERCADO

8.1. MRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento de risco de mercado

DEFINIÇÃO DO RISCO DE MERCADO

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, de taxas de juros, de preços de ações e de preços de mercadorias (commodities).

ESTRATÉGIAS E PROCESSOS UTILIZADOS NO GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO

O Sistema Sicredi é conservador no que diz respeito à dimensão da sua exposição ao risco de mercado, estabelecendo um apetite ao risco reduzido em relação ao seu capital. Os normativos internos definem as regras que devem ser observadas no processo de monitoramento do risco de mercado, visando garantir o controle e a baixa exposição ao risco, contemplando:

- Escolha dos sistemas para executar o cálculo e medir os riscos considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite por risco de mercado;
- Definição de metodologias seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor e alinhadas às melhores práticas de mercado;
- Regras claras de classificação da Carteira de Negociação que garantam o correto tratamento das operações.

SEGREGAÇÃO DAS CARTEIRAS

A estrutura de risco de mercado segrega as operações em Carteira de Negociação e Carteira Bancária, de acordo com critérios mínimos estabelecidos nas regulamentações vigentes.

A Carteira de Negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros elementos da Carteira de Negociação e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade.

A Carteira Bancária é formada pelas posições estruturais detidas sem intenção de negociação no curto prazo. Essa carteira é composta pelas operações não classificadas na Carteira de Negociação, incluindo derivativos detidos para hedge de outros elementos da Carteira Bancária.

METODOLOGIAS UTILIZADAS PARA A MENSURAÇÃO E O MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE MERCADO

Os itens a seguir apresentam a descrição das metodologias utilizadas para a mensuração e o monitoramento da exposição ao risco de mercado:

- Valor em Risco (VaR): medida estatística que quantifica a perda máxima esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo e intervalo de confiança;
- Teste de Estresse de Mercado: técnica de simulação para avaliação do comportamento dos ativos, passivos e derivativos da carteira quando diversos fatores de risco são levados a situações extremas de mercado;
- Teste de Estresse de Crédito Privado: técnica complementar as medidas de risco de mercado que tem como objetivo capturar os riscos de marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários de crédito privado;
- Teste de Aderência (Backtest): consiste em comparar as perdas e ganhos reais das carteiras ocorridos no período de um dia (holding period) com a perda máxima projetada na análise de VaR.

CONTROLE E ACOMPANHAMENTO

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado opera com limites destinados a manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela instituição, estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) do Sistema Sicredi. Os limites de apetite por riscos são monitorados em relação ao Patrimônio de Referência com intuito de garantir que a exposição ao risco de mercado inerente às operações seja suportada pelo seu capital.

Além das metodologias descritas, para fins regulatórios e de adequação do capital das instituições, o monitoramento da exposição ao risco de mercado é realizado com base na metodologia padronizada de requerimento de capital.

INSTRUMENTOS E ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO DE MERCADO

Os instrumentos e as estratégias de proteção (hedge) e mitigação do risco de mercado com uso previsto pelo Sicredi incluem instrumentos financeiros derivativos previstos em normativos internos que tratam das estratégias de investimentos e liquidez do Sistema.

A efetividade das estratégias de hedge aplicada pelos gestores de recursos deve ser avaliada por meio da observância aos limites de risco de mercado, inclusive em cenários de estresse, das carteiras que podem operar com derivativos.

ESTRUTURA RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS E PROCESSOS EMPREGADOS NO GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO

O gerenciamento do risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

O processo e as ferramentas para o desenvolvimento e acompanhamento do gerenciamento do risco de mercado estão sob gestão e responsabilidade da Diretoria Executiva de Riscos, sendo a Gerência de Risco de Mercado, Liquidez e Alocação de Capital a unidade segregada das unidades de negociação e de auditoria interna, responsável por executar a atividade do gerenciamento do risco de mercado.

Todas as atividades relacionadas ao gerenciamento do risco de mercado são sujeitas à verificação pelas áreas independentes de controles internos e auditoria.

COMUNICAÇÃO INTERNA

O processo de comunicação engloba reportes dos níveis de risco de mercado em relatórios gerenciais disponibilizados em ferramentas sistêmicas, disponível a todos os níveis da instituição. Mensalmente, são elaborados relatórios gerenciais contendo as exposições ao risco de mercado de cada instituição e o seu enquadramento aos limites estabelecidos na RAS, que são submetidos à alta administração para acompanhamento e suporte às decisões.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE MENSURAÇÃO DOS RISCOS

A estrutura centralizada utiliza sistema terceirizado denominado MAPS Luna (Gestão de Riscos e Regulatório de Instituições Financeiras) da empresa MAPS S.A. Soluções e Serviços para mensurar o risco de mercado das instituições financeiras do Sistema Sicredi. O processamento desse sistema ocorre em ambientes com controle de acesso, de alta disponibilidade, com processos de guarda e recuperação de dados e conta com infraestrutura para garantir a continuidade de negócios em situações de contingência.

8.2. MR1: Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao risco de mercado

Em R\$ mil	12/2021	09/2021
Fatores de risco	RWA_{MPAD}	RWA_{MPAD}
Taxas de juros	0	-
Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWA _{JUR1})	0	-
Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA _{JUR2})	-	-
Taxas dos cupons de índices de preço (RWA _{JUR3})	-	-
Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA _{JUR4})	-	-
Preços de ações (RWA_{ACS})	-	-
Taxas de câmbio (RWA_{CAM})	-	-
Preços de mercadorias (commodities) (RWA_{COM})	-	-
Total	0	-

A instituição não possui operações que geram exposição ao Risco de Mercado em carteira.

8.3. Derivativos: Carteira de Negociação e Carteira Bancária

Derivativos: Carteira de Negociação e Carteira Bancária

Total da exposição associada a instrumentos financeiros derivativos

Informações quantitativas adicionais de que trata o art. 15 da Resolução BCB nº54/2020

Fatores de Risco	Com Contraparte Central no Brasil		Com Contraparte Central no Exterior		Sem Contraparte Central no Brasil		Sem Contraparte Central no Exterior	
	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Taxas de Juros	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas de Câmbio	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-	-	-

A instituição não possui derivativos em carteira.

9. RISCO DE VARIAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS EM INSTRUMENTOS CLASSIFICADOS NA CARTEIRA BANCÁRIA (IRRBB)

9.1. IRRBBA: Objetivos e políticas para o gerenciamento de IRRBB

DEFINIÇÃO DO IRRBB, CONTROLE E MENSURAÇÃO

Conforme estabelecido na Resolução nº 4.192/13, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB devem manter também PR suficiente para a cobertura do risco de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB), conforme definido na Resolução nº 4.557, de 2017.

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração e controle desses riscos no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII).

O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO IRRBB

O monitoramento do IRRBB é realizado com base em modelos internos que contemplam as abordagens de EVE e de NII. O risco apurado para essas abordagens deve ser compatível com os níveis de apetite por riscos estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

Todas as atividades relacionadas ao gerenciamento do IRRBB são sujeitas à verificação pelas áreas independentes de controles internos e de auditoria.

MÉTRICAS DO CÁLCULO

O acompanhamento das métricas de Δ NII e Δ EVE é realizado semanalmente, por meio do cálculo pela metodologia interna. Mensalmente são elaborados relatórios gerenciais contendo as exposições e o enquadramento aos limites estabelecidos na RAS.

Os resultados são submetidos à alta administração para acompanhamento e suporte às decisões.

CENÁRIOS DE CHOQUE E DE ESTRESSE

Para os choques na curva de juros são utilizados cenários históricos, observados no mercado brasileiro, em um horizonte de 21 dias úteis (1 mês).

Os choques aplicados na curva de juros consideram as variações no preço unitário (PU) causadas pelos movimentos da curva de juros nos cenários estabelecidos.

Para o EVE foram definidos 6 cenários que buscam replicar os cenários padronizados do Banco Central, em situações reais.

Entre os cenários do EVE, foram escolhidos dois para a apuração do NII, sendo um de alta e um de baixa nas taxas de juros.

Dentre os cenários calculados, é selecionado o que gera as maiores perdas para cada abordagem.

MENSURAÇÃO DO IRRBB

Os choques utilizados no modelo interno foram baseados em movimentações históricas da curva de juros, sendo esses escolhidos por serem variações expressivas e possuírem comportamento semelhante aos estipulados nos cenários padronizados.

Para esta avaliação, utilizam-se as variações que ocorreram em um horizonte de 1 mês. Este horizonte busca refletir a menor possibilidade de variações significativas nos vértices curtos da curva de juros, porém mantendo a possibilidade de variações maiores nos vértices de longo prazo.

HEDGE DAS EXPOSIÇÕES AO IRRBB E O TRATAMENTO CONTÁBIL

Devido ao modelo de centralização adotado pelo Sicredi, as Centrais atuam na centralização de parte dos recursos de liquidez das Cooperativas Singulares. De forma geral, a grande maioria dos recursos são aplicados em fundos com alta liquidez e baixo risco. Assim, o IRRBB das Central surge, principalmente, da destinação de parte dos recursos para a carteira de negociação.

MODELAGEM E PARAMETRIZAÇÃO

Os componentes de spread das operações são considerados no cálculo dos fluxos de reapreçamento para a abordagem EVE, sendo utilizada a taxa de juros livre de riscos como taxa de desconto.

A Cooperativa Central não possui operações de crédito sujeitas a pré-pagamento e, dessa forma, não há tratamento previsto.

PREMISSA DE PRAZO MÉDIO DE REAPREÇAMENTO ATRIBUÍDA AOS DEPÓSITOS SEM VENCIMENTO CONTRATUAL DEFINIDO: NA

PREMISSA DE PRAZO MÁXIMO DE REAPREÇAMENTO ATRIBUÍDA AOS DEPÓSITOS SEM VENCIMENTO CONTRATUAL DEFINIDO: NA

9.2. IRRBB1: Informações quantitativas sobre o IRRBB

Informações quantitativas sobre o IRRBB

Valores em R\$ Mil	Δ EVE		Δ NII	
	T	T-1	T	T-1
Data-base				
Cenário paralelo de alta	1.155	864	-	-
Cenário paralelo de baixa	-	-	5.643	7.968
Cenário de aumento das taxas de juros de curto prazo	-	-		
Cenário de redução das taxas de juros de curto prazo	-	-		
Cenário steepener	-	-		
Cenário flattener	-	-		
Varição máxima	1.155	864	5.643	7.968
Data-base	T		T-1	
Nível I do Patrimônio de Referência (PR)	241.987		184.564	

*T-1: Data-base atual T do ano anterior.